



## **Prefeitura Municipal de Pires do Rio**

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 461-4020 – Fone: 461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.185, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

*“Denomina logradouro público **Joaquim Machado Filho**, o Campo Oficial do Centro Poliesportivo, e dá outras providências”*

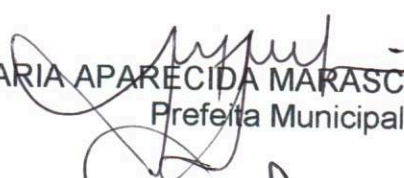
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado - **Joaquim Machado Filho** - o Campo Oficial do Centro Poliesportivo.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários para o cumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 31 de outubro de 2007.

  
MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI  
Prefeita Municipal

  
ASSIS SILVA FILHO  
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente  
em 31 / 10 / 2007

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Pires do Rio  
PROTOCOLO  
Entrada: 40 / 11 / 2007  
Registro n.º: 436/07  
Ao Plenário Em      /      /